



**CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO**  
**Município de Mesão-Frio**

**ATA AVULSA**  
**DA**  
**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARA O MANDATO DE 2017/2021**

**(Nº 1 e 2, DO ART. 60 DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO)**

-----Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Mesão Frio e no Pavilhão Multiusos da Câmara Municipal, onde eu, Carlos Alberto Esteves Miranda, Presidente da Assembleia Municipal cessante me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto no artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, se proceder à Instalação da Câmara Municipal deste Município, os cidadãos: **Alberto Monteiro Pereira**, titular do Cartão de Cidadão n.º 05839819 8ZX8, válido até 07/07/ 2018, filho de Manuel Pereira Júnior e de Laura da Conceição Monteiro, professor. Residente na Rua do Ervedal, n.º 266, freguesia de Santo André; **Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva**, titular do Cartão de Cidadão n.º 03830389 2ZY0, válido até 25/06/2018, filho de António da Natividade Teixeira da Silva e de Armanda de Oliveira Peres Teixeira da Silva, bancário, residente na Rua do Jardim, n.º 205, nesta Vila de Mesão Frio; **Cristina Isabel de Almeida Guedes Major**, titular do Cartão de Cidadão n.º 10869938 2ZX7, válido até 03/07/2022, filha de José Guedes de Sousa Major e de Maria de Lurdes Almeida Sousa Major, professora, residente na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 569, nesta Vila de Mesão Frio; **Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda**, titular do Cartão de Cidadão n.º 03160803, válido até 19/04/2022, filho de José Pinto Miranda e de Maria Alice Nogueira de Sequeira, médico, residente na Quinta da Portela- Barqueiros, deste concelho de Mesão Frio; **Manuel Fernando Mesquita Correia**, titular do Cartão de Cidadão n.º 12015836 1ZY8, válido até 28/02/2018, filho de Manuel Silva Correia e de Maria da Conceição Mesquita, fiscal municipal, residente na Rua da Portela, n.º 116, freguesia de Oliveira, nesta Vila de Mesão Frio; eleitos para aquele órgão do município, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 01 de outubro de 2017. -----

-----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado juramento legal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante, Carlos Alberto Esteves Miranda, declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Luís Miguel Silva Marques, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

**Alberto Monteiro Pereira**

*Alberto Monteiro Pereira*

---

**Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva**

*Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva*

---

**Cristina Isabel de Almeida Guedes Major**

*Cristina Isabel de Almeida Guedes Major*

---

**Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda**

*Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda*

---

**Manuel Fernando Mesquita Correia**

*Manuel Fernando Mesquita Correia*

---

*Luiz Miguel Silva Marques*

*Luiz Miguel Silva Marques*

---